



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 047967/2022-
SES/DF

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO DE
Nº 047967/2022-
SES/DF, QUE ENTRE SI
FAZEM O DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE, E A
EMPRESA BML
HOSPITALAR LTDA,
CUJO OBJETO É A
AQUISIÇÃO EM
SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS DE
MATERIAL DE ÓRTESES,
PRÓTESES E MATERIAIS
ESPECIAIS (OPME) –
FIXADOR EXTERNO
LINEAR E OUTROS,
CONTEMPLADO NA
TABELA SUS DE OPME
DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE, PARA ATENDER
A DEMANDA DA UNIDADE
DE TRAUMATOLOGIA E
ORTOPEDIA, DA
SECRETARIA DE SAÚDE
– DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022,

publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **BML HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 27.187.758/0001-37, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Major Laje, nº 390, Bairro: Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-200, Fone : (31) 3643-7649, E-mail:licitacao@bmlmedical.com/licitacao2@bmlmedical.com/ licitacao3@bmlmedical.com, neste ato representada por **DANIEL BURNI VERÇOSA**, portador(a) do RG RG: MG12.448.161 - SSP/MG, inscrito(a) no CPF 086.209.566-20 detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00470468/2022-68, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047967/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar o subitem 5.1, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**, referente ao Contrato Administrativo Nº 047967/2022-SES-DF (100726887), conforme segue:

Onde se lê:

" 5.1. O valor total do contrato é de **R\$51.888,88 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3/4	34753	420943	FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras.	CJ	96	R\$ 347,80	R\$ 33.388,80
5/6	34657	420943	FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras.	CJ	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 51.888,88							

Leia-se:

" 5.1. O valor total do contrato é de **R\$51.888,80 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3/4	34753	420943	FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras.	CJ	96	R\$ 347,80	R\$ 33.388,80
5/6	34657	420943	FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras.	CJ	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 51.888,80

2.2. Acrescer 35 (trinta e cinco) FIXADORES EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur, equivalente a 24,95722% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 12.950,00** (doze mil novecentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.2.1. Com o acréscimo, o valor do contrato **passa de R\$ 51.888,80** (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 64.838,80** (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

2.2.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5/6	34657	420943	FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras.	CJ	35	R\$ 370,00	R\$ 12.950,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 12.950,00

2.2.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620260160002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 12.950,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE11738
VII	Data de Emissão:	23/10/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	1 - Ordinário
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 3.241,94 (três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3/4	34753	420943	FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras.	CJ	96	R\$ 347,80	R\$ 33.388,80
5/6	34657	420943	FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur - inclui pino de Schanz (monoplanar simples, grande), com, no mínimo 2 (duas) barras.	CJ	85	R\$ 370,00	R\$ 31.450,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 64.838,80



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BURNI VERÇOSA, RG nº M12448-161 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 28/11/2023, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127998709)
 verificador= **127998709** código CRC= **BC4EA321**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.saude.df.gov.br